

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

MEMORANDO Nº 185/2024.

Belém, 25 de Setembro de 2024.

DE: COEI

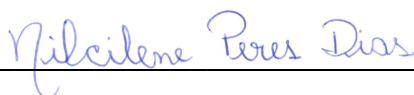
PARA: SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 46/2024 DO ANEXO BARÃO DE MAMORÉ

Com nossos cumprimentos educacionais, viemos por meio deste, em resposta ao **Ofício de nº 46/2024**, anexado ao **GDOC. 11590/2024**, informar a realização de visita técnica aos espaços indicados pela gestora Luna A. Ribeiro, como possibilidade de locação para o funcionamento da **Escola Anexa Barão de Mamoré**. Posto isto, destacamos a inviabilidade de aluguel do primeiro espaço sugerido, localizado no Centro Comunitário do Guamá, na passagem Carapuru, devido inadequações estruturais. Contrapondo este primeiro, temos a segunda possibilidade, Prédio com 12 salas localizado na Rua Silva Castro, este está em plena ação de reforma. Para além disto, o proprietário se coloca à disposição para realizar todas as adequações necessárias e apontadas por esta secretaria, a fim de garantir o pleno funcionamento de uma Unidade de Educação Infantil. Por fim, cabe sublinhar o segundo imóvel, ao considerar-se suas metragens, é capaz de garantir a ampliação de turmas de educação infantil na referida Unidade.

Segue, nos autos, as documentações necessárias, para possibilidade de contratação do referido imóvel.

Cordialmente,



Nilcilene Peres Dias

Mat. 0347299-016

Coordenação da Educação Infantil- COEI/DIED/SEMEC